

Portaria nº 001 /2020

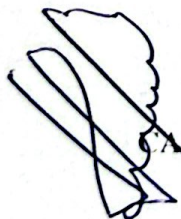
Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição para fins de aposentadoria junto ao IPREMBE e dá outras providências.

O Diretor Superintendente Interino do IPREMBE – Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - MG, no uso das suas atribuições legais.

Resolve :

- 1) Averbar para fins de aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança- IPREMBE, o tempo de contribuição que a Servidora MARIA JOSÉ DE MORAIS , portadora do CPF nº 314.218.146-68, esteve vinculada ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS , perfazendo um total de 268 (duzentos e sessenta e oito) dias equivalentes 08 meses e 28 dias , conforme certidão expedida pelo Órgão, em 01 página, na data de 08/03/2019.**
- 2) Revogadas as disposições em contrário, entrará esta portaria em vigor nesta data.**
- 3) Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança, 07 de janeiro de 2020.



CARLOS FERNANDO ALVES DE CARVALHO
Diretor Superintendente do IPREMBE